



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 511/19

Brasília(DF), 26 de novembro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento, o relatório do II Encontro do Coletivo Jurídico do ANDES-SN de 2019, realizado nos dias 4 e 5 de outubro de 2019, em Brasília/DF.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Roberto Camargos Malcher Kanitz
3º Secretário

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco "C", 70302-914, Brasília - DF.
Telefone: (61) 3962 8400 | Fax: (61) 3224 9716 | E-mail: secretaria@andes.org.br



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
RELATÓRIO DO II ENCONTRO DO COLETIVO JURÍDICO
DO ANDES-SN DE 2019
Brasília/DF, 4 e 5 de outubro de 2019

Sexta-feira, 4 de outubro

I – Abertura

Conjuntura Política/Jurídica - (Profa. Qelli Rocha, 1ª Vice-Presidente do ANDES-SN; Marcelise Azevedo, Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN; André, da Assessoria Parlamentar do ANDES-SN)

O Encontro iniciou com as saudações iniciais da **1ª Vice-Presidente do ANDES-SN, Quelli Rocha**, que deu boas vindas a todos e todas, ressaltando seu contentamento em ver tantas pessoas de tantas assessorias jurídicas e diretorias das seções sindicais. A professora ressaltou a oportunidade de debatermos a relação da classe trabalhadora com a educação, analisar os desmandos do governo e a apuração do movimento de resistência vindo da educação. Salienta a importância de se pensar nesse encontro a dimensão política e sindical, associada a dimensão jurídica, subsidiando-as.

Enquanto o governo se apropria de um discurso de um projeto de educação burguês, privatizador, que defende o empreendedorismo, o movimento precisa resgatar o Caderno 2 do ANDES-SN, por ser um retrato de luta dos últimos 40 anos, onde se contempla o somatório de um processo de saída de um estado ditatorial para o momento atual, passando pela redemocratização e pelo neoliberalismo.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

A categoria da Educação se apoia na pauta de defesa da educação pública, gratuita e de qualidade, em resistência ao seu sucateamento acelerado em todos os níveis, sobressalente no nível superior. O corte orçamentário evidencia uma crise sem precedentes e abre caminho ao programa Future-se. Para o Governo, a saída é a privatização. A defesa da educação avança paralelamente ao avanço do Bolsonarismo, que está além da figura do próprio Bolsonaro.

A destituição dos direitos da classe trabalhadora, o totalitarismo corporativista, a reforma trabalhista, a edição da MP 873, os atos normativos que estabelecem as categorias que podem trabalhar aos domingos, a ênfase no militarismo, o estímulo à militarização do ensino, a proposta do ensino médio de base moral e cívica, a obsessão com a segurança nacional e a propagação de discursos de terror que causem paranoia na população (que se une para contrariar aquilo que causa o terror) são evidências desse movimento retrógrado. As universidades, por sua vez, são propagandeadas como difusoras de características marxistas e, portanto, se tornam alvo preferencial de ataque do governo.

A pseudovalorização da liberdade e da vida, em absoluta contrariedade aos fatos reais (o Estado executa e tortura), a criminalização dos movimentos sociais e estudantis, a construção da imagem de que "professore(a)s são zebras gordas e o(a)s estudantes são idiotas úteis", a tentativa de acessar dados sigilosos do(a)s estudantes, a reedição do decreto dos bons antecedentes, a burocratização da capacitação, o desprezo aos intelectuais, aos artistas e à ciência, a disseminação das *fake news*, o uso da religião como forma de dominação, a ocupação dos conselhos tutelares e a retirada do direito à escola e de pautas importantes para as crianças e adolescentes são

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

exemplos de atos que precisam influenciar a construção da resistência da classe trabalhadora. Não se pode, contudo, transferir a responsabilidade política para a esfera jurídica, que deve ser o último estágio dessa construção. As assessorias jurídicas não possuem uma independência do embate político, por isso é importante que o(a)s advogado(a)s tenham consciência daquilo que o ANDES-SN defende, inclusive na esfera estratégica.

Em seguida, foi passada a palavra para a advogada **Marcelise Azevedo, da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES**, que ao saudar o(a)s presentes, disse que nunca vimos uma conjuntura política e jurídica como a que vivemos hoje. Isso significa maior complexidade na tomada de decisões, já que a estratégia do possível enfrenta dificuldades. Precisamos realizar uma mudança de visão em relação ao primeiro encontro de 2019: tínhamos um Ministro da Educação com perfil menos relevante, em razão da sua incompetência, mas o atual Ministro é um articulador muito mais hábil, e que decidiu partir para o ataque. A sua visão é agressiva e transparece um posicionamento pessoal. O Ministro Weintraub tem problemas com a categoria docente e precisamos ter muito mais cuidado na atuação do cotidiano e nas intervenções. Já o Judiciário vive momentos de avanço, mas também tem momentos de retração.

É necessário ser mais estratégico em eventuais ações jurídicas contra o governo e especificamente o ministro da Educação. Ataques diversificados e diretos: suspensão dos repasses das contribuições sindicais (MP 873/2019), PEC 6/2019 (Reforma da Previdência), projeto Future-se, Minirreforma Trabalhista, dentre outros. Política de terra arrasada: ICMBio, Incra, INPI, FUNAI, universidades federais com desfinanciamentos e nomeações políticas para os cargos de comando destes órgãos com a finalidade de perseguir servidore(a)s. É preciso aprofundar o debate sobre assédio moral no seio das



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior universidades, considerando a política de nomeação do(a)s reitore(a)s das universidades. De tudo aquilo que imaginávamos no primeiro encontro do ano, a realidade está acontecendo em um nível piorado.

Já para a **assessoria parlamentar, representada pelo analista André**, o setor conservador da sociedade saiu do armário. Começaram a se apresentar de forma mais presente na sociedade e é um número expressivo que faz barulho e que intimida determinados grupos. Já o governo possui uma divisão em três núcleos: militar, político e econômico, mas há relações conflituosas e frágeis entre os núcleos. Cerca de 60%-65% dos cargos do governo são ocupados por militares e o objetivo é a implantação de um estado mínimo. Contudo, a crise institucional gera crise social e o nosso poder judiciário é midiático. Há uma disputa política com os outros poderes. Temos também uma dificuldade de negociação com os partidos de centro. A assessoria parlamentar não acredita em impeachment. Quando a economia estiver equacionada, quando os projetos do Paulo Guedes estiverem equacionados, daí sim eles começam a tirar quem os atrapalha, porque é a economia quem dita as regras. A pauta de campanha do Bolsonaro não está caminhando, mas quem manda é a economia. A reforma do funcionalismo público é uma pauta econômica. A negociação inicial do governo foi com as bancadas informais, não com os partidos – bala, boi e bíblia. Temos um governo de direita com um parlamento de direita. A assessoria parlamentar vislumbra dificuldades para o avanço do projeto do Future-se no Congresso Nacional.

Intervenções:

Jerize Terciano – ADUFES/ES – curiosidade: a Lava Jato tem influenciado

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior dentro do Congresso? de que forma?

Celeste Córdova – SINDCEFET/MG – no dia da posse do(a)s reitore(a)s, as universidades em peso se fizeram presente e foi vaiado à exaustão – mas estão conseguindo se articular e há uma convivência entre alguns dos pares.

José Carlos – ADUFU/MG – chapa vencedora compõe os três nomes da lista tríplice – a lista do conselho é formada somente pela chapa vencedora – o candidato vencedor leva a chapa inteira – como o governo vai reagir a isso? Se a lista do conselho não for observada, como faremos? Ontem tivemos a greve e um grupo de 30 estudantes fez um cadeiraço, e a tropa de choque entrou na universidade – mais policial do que estudante. perseguição de lideranças sindicais – eleição de reitore(a)s, mas precisamos pensar em conseguir um aparato dentro dos conselhos – aprovou avocação para decisão do Future-se dentro do conselho universitário – possibilidade de destituição do reitor pelo conselho.

Júlio Cesar – SINDUFFS (Fronteira Sul) – aparelhamento do estado – a professora que participou do processo seletivo foi chamada no gabinete do reitor para identificar o posicionamento ideológico dela. é possível que isso comece a acontecer dentro das universidades – a AGU confidenciou para a magistrada que o MEC ofereceu a força nacional à disposição para reintegrar a posse.

Everton – SEDUFS (Santa Maria) – Future-se: teve reunião aberta do Conselho Universitário – conselheiros contrários ao Future-se e o reitor possivelmente favorável – a situação já ocorre na universidade – precisaria de uma adaptação para servir – discurso do tanto faz – nota contrária ao Future-se – decisão condicionada a atuação do conselho universitário – atuação

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior política local – associação de representação da extrema direita – o presidente deseja ser o reitor – articulam junto com o Ministério Público.

Rodrigo Torelly – AJN / ANDES / ADUNB – a constituição da comissão de advogado(a)s avança em envio de PL ou MP – a avaliação de tramitação de eventual proposta dentro do CN seria de que forma? seria rápido?

André – Assessoria Parlamentar - a oposição é experiente – pode atrasar a tramitação do Future-se – mandar por MP é fortalecedor da falta de articulação do governo – grande quantidade de MPS caducando por ausência de articulação – o tempo do congresso não é esse – a Lava Jato está perdendo força – reforma sindical também é preocupante – pluralidade sindical – o setor patronal quer a unicidade sindical – reforma tributária deve ser um dos focos – isenção para o agronegócio – as pautas daqui pra frente deve ser só econômica e depois sim eles enfrentam as pautas morais.

Saulo – ADUFES/ES – mencionou a realidade da situação local

César Bessa – SINDIPROL/ADUEL (Londrina/PR) – decisão sobre o reajuste – as notícias de jornal dizem que a administração pública pode justificar a não concessão de reajustes – é prematuro analisar sem o acórdão.

João Arzeno – APUF/PR – a decisão do STF não é nova – Mandados de Injunção pela ausência da revisão – comprovação da necessidade de reajuste.

Após a finalização desse ponto, retornamos com o Ponto II da Pauta: Reforma da Previdência – PEC 06/2019.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

II – Reforma da Previdência – PEC 06/2019.

(Leandro Madureira, Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN)

O advogado Leandro Madureira fez uma exposição sobre as principais modificações ocorridas no próprio projeto de Reforma, em especial quanto ao texto originalmente proposto e aquele que está em debate.

Salientou que alguns pontos preocupantes foram retirados, como a capitalização individual, mas ainda permanece uma reforma dura, que restringe direitos. Externou sua preocupação com a possibilidade de extinção dos regimes próprios dos estados e municípios. Menciona que o art. 4º, parágrafo 8º da PEC 6/2019 promove uma mitigação da paridade e integralidade, atacadas em função das variações de regime de trabalho. Quanto à RSC, há leituras no sentido de que há possibilidade de ataques para sua retirada. Sobre o equilíbrio atuarial previsto na PEC, evidencia-se uma impossibilidade de buscar tal equilíbrio, levando à extinção dos regimes próprios. Criação de organismo governamental para gerir o regime próprio da União, para gerir aposentadorias e pensões. Demais benefícios previdenciários virariam serviços geridos por seguros privados.

Após as apresentações, houve um intenso debate sobre os temas mais polêmicos: Funpresp e ingresso anterior em cargo público de outro ente federativo; abono de permanência; orientação previdenciária no pré e no pós-reforma; direito à aposentadoria especial e conversão de tempo especial em tempo comum; aumento das contribuições normal e possibilidade da contribuição extraordinária, dentre outros pontos.

Feitas as considerações e os debates, ficou deliberado que haveria uma

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
atualização dos slides sobre a Reforma da Previdência, com envio no grupo jurídico.

ENCAMINHAMENTOS – envio dos slides atualizados para o grupo e em anexo ao relatório do encontro.

Finalizado o tópico da Reforma da Previdência, foi realizado um intervalo para o almoço, com a retomada da pauta às 14h30.

III – Trabalho e Carreira Docente – Decreto nº 9.991/2019 - PNDP. (Rodrigo Castro, Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN e Assessoria Jurídica da ADUNB)

Primeiramente, o advogado Rodrigo Castro ressaltou as modificações legislativas que interferiram na autonomia universitária e na vida e carreira dos docentes. Sobre o Decreto nº 9.991/2019 e a IN 201/2019, ressaltou que a Universidade de Brasília – UNB não sabia como lidar com o decreto e nem sabia como fazer com os pedidos de afastamento e de progressões. Como a administração é descentralizada, então gerou dificuldades na interpretação do Decreto. A UNB entendeu por suspender todos os processos de afastamento. O Decreto de 2006 instituiu uma política específica de desenvolvimento, com critérios homogêneos. O art. 18 do decreto menciona a necessidade do professor pedir exoneração do cargo em comissão quando o afastamento for superior a 30 dias.

Intervenções:

José Carlos – ADUFU/MG – em Uberlândia ocorreu o oposto do que aconteceu em Brasília – O reitor mandou ofício circular suspendendo tudo que já havia sido mandado – sinalizou que aguardaria a regularização e a



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
adequação ao Decreto – fizeram troça sobre o parecer da UNB – querem judicializar na seção mineira, então precisamos conversar. Não passou pelo Conselho Universitário – seria um caminho, mas demoraria muito para entrar em pauta.

Rodrigo Torelly – AJN / ANDES / ADUNB – precisamos refletir judicialização, mas precisamos pensar em ações individuais. Alternativa a ser analisada pelas seções sindicais. Podemos fazer algum direcionamento nesse sentido.

Raul Nogueira Santos – ADUFERSA/RN – o decreto não regulamenta a lei 12.772 – não se aplica à(o)s docentes.

Rodrigo Castro – AJN / ANDES / ADUNB – perigo que isso abre nas ações de desenvolvimento da universidade – liberações políticas, liberações enviesadas.

Saulo – ADUFES/ES - realidade existente na seção sindical e como reagir frente a ingerência – promoveram alteração da resolução.

Cláudia Marques – ADUF DOURADOS – envio das listas de afastamento sem passar pelo conselho.

Emmanuel Martins – SSind na UFSC – avaliação do parecer da procuradoria da UNB – o parecer pipoca nas várias seções sindicais – o decreto afeta a licença capacitação de 3 meses. proposta de encaminhamento – ação mais articulada (igual a da mensalidade dos sindicatos) – fazer um trabalho coletivo e amplo. ação mais articulada



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Ana Kelly - ADUFPA/PA – fazer um levantamento do que acontece em todas as universidades.

Emmanuel Martins - SSind na UFSC - cabe um estudo sobre as questões formais do decreto

Rodrigo Torelly – AJN / ANDES / ADUNB – formação de grupo para pensar todas as situações e construir algo de forma coletiva – demandará uma atuação judicial mais urgente. Unificação das linhas jurídicas – pautar as situações específicas e construir esses elementos jurídicos.

Eduardo Salles – SINDUFFS (Fronteira Sul) – previsão de índice de 2% é óbice inafastável do gozo da licença – o índice mínimo dessa licença seria de 5% - no TRF4 tem jurisprudência reconhecendo o direito, com discricionariedade da administração, mas que não pode ela gerar um óbice. O que aconteceria na UNB? Não aplicarão e daí faz o que?

Qelli Rocha – ANDES – importante ter o respaldo político – o que está acontecendo nas seções sindicais? Neste ponto não havia um apontamento de quantas universidades haviam aderido o decreto e/ou de que forma, neste sentido, há necessidade de levantarmos, conforme apontou Torelly Há uma grande preocupação em judicializar, então o levantamento teria por objetivo subsidiar a luta política por meio dos conselhos, consep e outros, além da própria pressão às reitorias.

Rodrigo Castro – AJN / ANDES / ADUNB – UNB vive realidade paralela, mas sabem que não conseguirão alterar o SIPEC – a UNB não fará

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
modificações nos regulamentos internos – A ideia de fazer o trabalho coletivo é importante

Lara Lorena - ADUSP/ADUNESP – reserva para usar como precedente – a UNB está inspirada pelo parecer da Procuradoria – nas outras universidades, a responsabilidade seria direta e não estariam blindados por nenhum parecer. 2 situações – aqueles que farão o encaminhamento depois e aqueles que já fizeram o pedido.

Eduardo Salles – SINDUFFS (Fronteira Sul) – se o sistema travar, não caberia à procuradoria mover uma ação contra a União para conseguir realizar essa movimentação?

Rodrigo Castro – AJN / ANDES / ADUNB – a procuradoria poderia fazer uma autocomposição com o CECAF da AGU, mas discutir judicialmente, impossível.

Bruno Anderson – ADUFC (Ceará) – o decreto foi informado à(o)s docentes.

Alberto – ADUFC (Ceará) - antes de assumir deram entrada sobre a questão da posse do reitor – Já estão judicializando a temática em ações individuais – teremos as primeiras decisões lá no Ceará – possuem um parecer sobre o decreto.

Everton – SEDUFS (Santa Maria) – ações individuais são realmente necessárias – ações coletivas, cedo ou tarde, precisarão ser propostas.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Vinícius Carvalho – ADUFOP (Ouro Preto) – cumprimento sumário do decreto, com imposição de calendário inclusive.

Professora Jaqueline (sem identificação) – precisamos de ações que rebatem o decreto em si.

Professor Carlos Augusto – ADUFF/RJ – reitor foi eleito e empossado pelo Temer – mas está com medo do autoritarismo.

Rodrigo Castro – AJN / ANDES / ADUNB – discussão em duas dimensões – gestão organizacional e dimensão individual – experiência da universidade – alguns tem problemas já reais e outras que já estão postas como problemas – dimensão coletiva – momentos diferentes nas universidades – decreto determina a adequação em 30 dias mas algumas universidades não fizeram, enquanto outras já tocaram pra frente.

Encaminhamentos – criação do grupo de trabalho (Castro, Emmanoel, Arzeno, Lara) - fazer o mapeamento das diversas situações – Direção do ANDES-SN mandará ofício buscando as informações de cada seção sindical sobre a aplicação de cada decreto – as assessorias jurídicas podem discutir a característica do decreto autônomo – descumprimento do próprio decreto, que condiciona a aplicação do decreto – a solução tem prazo determinado – foco na autonomia universitária. construir argumentos que serão aplicados a depender da situação de cada universidade. Como estão os demais órgãos públicos? Como estão lidando com esse decreto? importante fazer essa checagem, daí este encaminhamento contempla a necessidade do item.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

IV – Autonomia Universitária – (Future-se; Cortes Orçamentários; Decreto 9.725/2019; Decreto 9.756/2019; Decreto 9.794/2019; Eleições dos reitores e diretores-gerais das IFES; Lei 12.990 - Qelli Rocha, ANDES-SN; Leandro Madureira, Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN e Assessoria Jurídica da ADUNB e Rodrigo Torelly, Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN e Assessoria Jurídica da ADUNB)

A professora Qelli Rocha, do ANDES-SN, diz que os ataques à autonomia ocorrem desde o FHC. O ataque à educação acontece desde 1996 e a resposta da Universidade foi de inviabilizar a proposta de concepção de governo neoliberais. A educação é ramificação do tripé da seguridade social e o ataque à previdência é também oriunda dessa relação. Possibilidade de gestão dos serviços públicos via Organizações Sociais – reforma administrativa de Bresser Pereira/Governo FHC. Vivenciamos a Conversão dos direitos sociais em serviços a serem consumidos. A defesa do ANDES-SN é intransigente quanto à autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal. A defesa do ANDES-SN é pela democracia interna na escolha de reitore(a)s, com eleições paritárias. Sobre o Future-se/Future-se entende que é um ataque à autonomia universitária, com a gestão de pessoas por Organizações Sociais, contratação de professore(a)s e técnico(a)s por fora do RJU. A possibilidade de revalidação de diplomas por universidades privadas, abre um mercado. Promove a desestruturação da carreira docente, com ataque à Dedicção Exclusiva, passando ser este regime uma exceção, e não mais a regra: docente universitário como docente empreendedor. Já o Decreto 9.725/2019 (extinção dos cargos de direção e funções de confiança) vai ao encontro com a lógica do Future-se: acabará ficando sobre o encargo das Organizações Sociais as gestões dos departamentos e coordenações de ensino. A política para

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
educação universitária é o desprezo pela produção científica realizada nas universidades; subfinanciamento das instituições, promovendo grave desmantelamento das infraestruturas.

O advogado Leandro Madureira, da AJN do ANDES, fez uma apresentação sobre o Future-se. Mencionou que a consulta pública foi realizada sem qualquer critério técnico ou aberto à possibilidade de intervir criticamente sobre o texto do projeto, fechando o diálogo. Salientou a inexistência de tradição do empresariado brasileiro em pesquisa: não há registro de experiências anteriores de empresas brasileiras que investiram em pesquisa por meio de instituições públicas. Ponderou que o PL promove mudança em legislações outras, com evidente privilégio de renúncias fiscais. A adesão ao programa é impositiva: não há clareza sobre como ficam as universidades que não aderirem ao programa. Os governos estaduais começam a encaminhar projetos semelhantes ao Future-se para as universidades estaduais. Informa que 63 universidades federais já se manifestaram contrariamente ao Future-se, de alguma forma.

Intervenções:

Rodrigo Torelly – AJN / ANDES / ADUNB – A OAB fará audiência pública em defesa da autonomia e da universidade pública.

Celeste Córdova – SINDCEFET/MG – Cortes Orçamentários – 12 ações judiciais no total - serão disponibilizadas depois. a situação dos cortes é tão grave que temos cidades do interior que sofrerão gravemente sem a higidez da universidade.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

João Arzeno - APUF/PR – sobre o Decreto 9794 – gestão democrática é baseada na descentralização – autonomia conjugada como direito fundamental à educação – vida pregressa – critério de ilegalidade e da inconstitucionalidade latente do decreto. Liminar concedida no RS – pedido de suspensão indeferido – andes deve se habilitar nesse processo com provocação de erga omnes – nada impede que o ANDES-SN tente alargar essa discussão.

Rodrigo Torelly – AJN / ANDES / ADUNB - Eleição do(a)s reitor(a)s e diretores(a)s gerais da IFES – a ideia nesse ponto é abrir o espaço pra explanação sobre o que tem acontecido nas seções da Fronteira Sul, Dourados, Ceará – das últimas 12 nomeações, em 6 o Presidente Jair Bolsonaro não seguiu a indicação do candidato mais votado – Nos IFETS, de 6, 5 não foram respeitadas – 2 nomeações foram pro tempore e fora da instituição (o que é mais grave) – Triângulo Mineiro, Recôncavo, Ceará, Vale do Jequitinhonha, Fronteira Sul e Dourados.

Carlos Boechat (ADUNIRIO/ADUFF/ADCEFET/RJ) – CEFET RJ teve problema eleitoral em abril – o antigo vice diretor ganhou na consulta – foi enviado para Brasília – houve contestação de outros candidatos – o vice diretor atuou como diretor até agosto de 2019 (sem nomeação) – em agosto saiu a nomeação de não candidato – a diretoria era absolutamente desconhecida – comunidade acadêmica barrou a entrada do reitor – ele passou a despachar em um hotel – não tinham o processo eleitoral – dificultador da ação judicial – o candidato eleito nomeado que havia vencido a disputa eleitoral também não tinha nenhum documento – Movimento conseguiu junto a Deborah Duprat a tentativa de se conseguir o acesso ao processo eleitoral – vício no processo eleitoral – MEC foi notificado a fornecer cópia do processo – MEC baixou sindicância para apurar o processo eleitoral – foi utilizado a figura do reitor pro

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

tempore. a situação ficou parecendo casada – o decreto do MEC caiu como uma luva para nomear o reitor pro tempore. – ainda não seria o momento para entrar com a ação judicial – consolidação do pro-tempore por ação judicial desfavorável seria problemática.

Júlio Canello – ADCEFET/RJ – avaliação conjuntural do governo – disputa interna no âmbito do CEFET – o CEFET tem uma escolha diferente em relação as demais IFES – regulamentação por decreto e por estatutos internos – cria complicações para judicializar a questão – internamente, não resolveram muito bem a disputa no conselho diretor – quando o processo subiu para o MEC, houve uma série de denúncias de irregularidades do processo eleitoral – criação da figura do diretor geral pro tempore para os CEFETS – decreto feito à medida – o pro-tempore seria ilimitado – em agosto ocorreu a nomeação do pro-tempore.

Rodrigo Torelly – AJN / ANDES / ADUNB – devemos ter bastante preocupação com os processos eleitorais nas universidades.

Professor Vicente – SINDUFFS (Fronteira Sul) – material compilado de tudo aquilo que foi produzido – atuação no conselho universitário – breve relato do acontecido (seis semanas da mobilização – sexta-feira teve uma assembleia de ocupação do prédio da reitoria pelo(a)s estudantes)... combinar várias frentes de luta – como combinar diferentes graus de articulação – diferentes formas de luta – buscar o desenlace institucional –

Eduardo Salles – SINDUFFS (Fronteira Sul) - contornos jurídicos desse procedimento – análise da nomeação – a lista tríplice é constitucional, mas o judiciário não deve acatar a constitucionalidade – o presidente não pode

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
destituir reitor nomeado.

Andrea Maciel – ADUFDourados – MPF ajuizou ACP com base na autonomia (desvirtuada) alegando fraude na eleição – a consulta à comunidade acadêmica não foi respeitada – liminar de suspensão da lista tríplice – MPF faz acordo com o(a)s candidato(a)s na audiência de conciliação – validade da lista e cancelamento da liminar – MPF pede anulação do acordo e pede liminar – TRF concede nova liminar suspendendo lista tríplice

Rodrigo Torelly – AJN / ANDES / ADUNB – encaminhamentos – relatos de Dourados, Fronteira Sul, Ceará e CefetRJ deverão ser encaminhados às assessorias jurídicas para que possamos discutir e deliberar junto com a Diretoria do ANDES-SN.

Professora Jaqueline – ADUFSJ (São João Del Rei) – chamados a fazer consulta pública para reitor – estão começando a deflagrar o processo – pensar situações concretas já instaladas e alternativas para evitar problemas futuros

Júlio Canello – ADCEFET/RJ – encaminhamentos: informação – criação de comitê ou grupo de trabalho – prestar assessoria para as seções sindicais – mapear os processos sucessórios e levantar as normas estatutárias e sugerir a adequação e modificações das normas – orientação de procedimentos para composição de lista tríplice.

Sábado, 5 de outubro (2º dia do Encontro Jurídico)

V – Cessão de Espaços Públicos; Questões Jurídicas das Estaduais e MP 873/2019 - (Rodrigo Torelly - Assessoria Jurídica Nacional do ANDES)

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

As seções sindicais estão sendo proibidas de poder utilizar as salas da universidade ou os terrenos outrora cedidos. Em Mato Grosso, estão questionando o contrato de comodato da seção sindical. Já em Dourados, a seção sindical possui uma sala dentro da universidade, mas agora estão realizando cobrança de ocupação. Aqui em Brasília, na ADUNB, temos a sede dentro da Universidade e estamos próximos do esgotamento do prazo de 20 anos (estamos em processo de negociação de renovação de cessão de uso). O ajuizamento da questão para tentar forçar a cessão é complexa, o que torna possível a discussão sobre eventual retomada de imóveis.

Quanto ao ponto das Estaduais, as seções sindicais de Londrina, Bahia e Maringá possuem ponderações a fazer.

Guilherme Uchimira - SINDIPROL/ADUEL (Londrina/PR) – as vagas de concurso são definidas por meio de lei estadual – pontuações por cada regime de trabalho – como que funciona essa questão dos concursos nas federais? uma lei geral de universidades em âmbito estadual tem vício formal de competência, já que essa normatização seria de competência da União.

Iuri Falcão – Regional Nordeste do ANDES – corte em dias de greve – impedimento de redução da carga horária – informes gerais.

João Arzeno – APUF/PR – fórum das estaduais no Paraná – lei geral das universidades é um debate que está lateralizado, mas que não está morto – autogestão racional de recursos – revisão geral de vencimentos.

Qelli Rocha – ANDES/SN – faz os esclarecimentos sobre os pontos – reunião de setor das estaduais e das federais – levantamento das situações na universidade – proposição de encaminhamento jurídico e político – compete

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior primeiro ao setor fazer esse levantamento para depois apontar os direcionamentos.

Quanto as cessões de espaços para os sindicatos dentro das universidades, complicado, devido a conjuntura, tem o tensionamento político com as intervenções e congêneres, daí também cada seção sindical tem autonomia para pensar sua realidade.

Quanto ao ponto sobre a Lei 12.990, temos o problema de garantia das cotas, mas desrespeito pela forma como os concursos são feitos, porque os concursos disponibilizam uma vaga dentro de cada departamento, o que não garante o acesso do(a)s cotistas.

Professor Carlos Augusto – ADUFF/RJ – realizam um edital único na federal fluminense – mas em muitos casos há somente uma vaga – logo não se tem aplicado a lei das cotas.

Vinícius Carvalho – ADUFOP (Ouro Preto) - em Ouro Preto fazem um sorteio de onde as vagas serão cotizadas.

Iuri Falcão – Regional Nordeste do ANDES – na Bahia também foi feito sorteio - podemos ter casos de que a vaga sorteada do departamento sequer tenha candidato(a) cotista.

Vinícius Carvalho – ADUFOP (Ouro Preto) - foi feito um Mandado de Segurança contra uma cliente.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Marcelise Azevedo – ANDES / AJN / ADUNB – política de cotas realmente enegrecida – a avaliação deve partir do movimento negro – onde os resultados aconteceram efetivamente? de que maneira essa forma atende ao interesse do movimento e da população negra?

Qelli Rocha – ANDES – encaminhamentos da reunião sobre o tema – articulação em defesa da implementação efetiva da lei 12.990 – como implementar a lei de cotas nas universidades? – cartilha de combate ao racismo – levar para os GTs – reunião de diretoria da vaga – tem que partir do(a)s diretores(a)s que estiverem presentes nas reuniões, sobre a tese que será defendida no Congresso em SP.

Neste item ficou necessário o levantamento nacional de como são elaborados os editais, daí ficou apontado por enquanto o edital da federal da bahia como um bom edital e a questão de tentar normatizar a partir dele. Tentar apresentar alguma coisa no congresso em relação a isto e/ou no CONAD.

Professor Carlos – ADUFPEL (Pelotas) - Em Pelotas não há nenhum concurso feito com menos de cinco vagas – (mas parece que é feito como um sorteio).

Ana Kelly - ADUFPA/PA - parece que é algo parecido como o que ocorre no ENEM.

Quanto ao ponto sobre a MP 873, temos a questão sobre as ações em curso e a eventual perda de seu objeto.

Paulo Guedes – ADUFPB – entende que as ações em curso poderiam contemplar a obrigação de fazer – conversão de obrigação de fazer em obrigação de descontar.

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

João Arzeno – APUF/PR - como ficou a questão do cadastro?

Saulo – ADUFES/ES – contratação de um módulo – sindicalize –

ENCAMINHAMENTOS: Encaminhar à diretoria do ANDES-SN a necessidade de análise de outras formas de consignação em folha – propostas alternativas de criação de módulos ou instituições financeiras.

Encerramento

O Encontro foi encerrado com as palavras da professora Qelli Rocha e do Assessor Jurídico Rodrigo Torelly, que saudaram a todo(a)s pelo sucesso do evento.

Brasília (DF), 06 de outubro de 2019.

Rodrigo Peres Torelly
Assessoria Jurídica Nacional

Qelli Rocha
1ª Vice-Presidente do ANDES-SN



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

PRESENTES:

Dia: 04/10/2019

Manhã:

Diretore(a)s: Quelli Viviane Dias Rocha

Assessoria Jurídica Nacional - AJN: Rodrigo Torelly, Rodrigo Castro, e Leandro Madureira

Seções Sindicais/Assessorias Jurídicas: ADUFF (Carlos Augusto Aguilar Junior, Júlio Coelho e Carlos Boechat); ADUFPEL (Eisler Rosa Cavada e José Carlos M. Volcato); SINDUFFS (Eduardo B. Carvalho Salles); APRUMA (Glaydson Rodrigues); ADCEFET-RJ (Júlio Coelho e Carlos Boechat); ADUR-RJ (Júlio Coelho); ADUNI-RIO (Júlio Coelho e Carlos Boechat); ADUR-RJ (Carlos Boechat); ADUFES (Jerize Terciano); ANDES/ REGIONAL SUL/APUFPR/SINDUTF-PR (João Luiz Arzeno Silva); APUFPR (Almar Carvalho); REGIONAL-RS/SSIND DO ANDES-SN NA UFRGS/SESUNIPAMPA (Guilherme Pacheco Monteiro e Pablo D. Castro); APROFURG (Mariana Cannes Lindenmeyer); SEDUFMS (Heverton R. M. Padilha); ADUFOP (Vinicius de Carvalho Alves Sampaio); ADUC/UFCG (Victor de Saulo Dantas Torres); SINDCEFET-MG (Adilson Mendes Ricardo e Maria Celeste Cirqueira Córdova); ADUFU-MG (José Carlos Cunha Muniz Filho); SESDUEM (Dalila Maria Cristina de Souza Paz); ADUFDOURADOS (Andréa Maciel e Claudia Marques Roma); ADUFSJ (Jaqueline de Grammont); SSIND DO ANDES NA UFSC/UDESC (Emmanuel Martins); ADUFS (Janilson Gomes da Silva Junior); ADUFS (Saulo H. S. Silva); ADUFAL (Ailton Silva Galvão e Flávio Pinheiro); REGIONAL NORTE II/ADUFPA (Ana Kelly Amorim); CONTATOS ASSESSORIA POLÍTICA (Anderson Alves); ADUFMAT (Ioni Ferreira e Arnaldo Barbosa de Lima Junior); ADUFCG/ADUFPB (Paulo Guedes Ferreira e Francinalva Medeiros); ADUFPB (Paulo Guedes Ferreira); REGIONAL NORDESTE II (Iuri Falcão); ADUFC (Bruno Anderson Matias da Rocha, Lidianne Uchôa e Alberto Fernandes); APUFPR (Almir Carvalho); ADUFERSA (Raul N. Santos); ADUA (Fernanda Kelen Sousa da Silva); SINDIPROL/ANDUEL (Guilherme Uchimura e César Bessa); SINDUEPG (Paulo Eduardo Rodrigues); ASPUV/UFV (Karl Henzel de Almeida); SEDUFMS/ADUFERPE/ADUFEPE/SINDUFAP (Valmir Vieira Andrade); REGIONAL PLANALTO (Hamilton Borges Goulart);

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Tarde:

Diretore(a)s: Quelli Viviane Dias Rocha

Assessoria Jurídica Nacional - AJN: Rodrigo Torelly, Rodrigo Castro e Leandro Madureira

Seções Sindicais/Assessorias Jurídicas: **ADUFF** (Carlos Augusto Aguilar Junior, Carlos Boechat e Júlio Coelho); **APUFPR** (Almir Carvalho); **ADUSP/ADUNIFESP** (Lara Lorena Ferreira e Louíse Stopand); **ADUFMAT** (Ioni Ferreira e Armando Tafner); **ADUFPA** (Ana Kelly Amorim); **ADUF DOURADOS** (Claudia M. Roma e Andreia Maciel); **SINDUFFS** (Eduardo B. Carvalho Sales); **APRUMA** (Glaydson Rodrigues); **ADUFCG/ADUFPB** (Paulo Guedes e Francinalva Medeiros); **ADUFES** (Jerize Terciano); **ADUFOP** (Vinicius de Carvalho Alves Sampaio); **APROFURG** (Mariana Cannes Lindenmeyer); **ANDES RS/SESUNIPAMPA** (Pablo D. Castro); **ANDES SUL/APUFPR/SINDUTF-PR** (João Luiz Arzeno Silva); **SEDUFMS** (Heverton R. M. Padilha e Valmir Vieira Andrade); **ADUFU** (José Carlos C. Nuzi F.); **SINDCEFET-MG** (Maria Celeste Ciqueira e Adilson Mendes Ricardo); **ADUC/UFCG** (Victor de Saulo Dantas Torres); **ADUFS** (Janilson Gomes); **ADUFDOURADOS** (Andréa Maciel); **SESDUEM** (Dalila M. C. S. Paz); **SSIND DO ANDES NA UFSC/UEDESC** (Emmanuel Martins); **Regional NE III** (Iuri Falcão); **REGIONAL PLANALTO** (Hamilton Borges Goulart); **ADUFAL** (Flávio Pinheiro e Ailton Silva Galvão); **ADUFC** (Bruno Rocha e Lidiane Uchôa); **ADUFERSA** (Raul N. Santos); **AJN** (Danilo Prudente Lima, Rubstenia S. Silva e Augusto Damião); **ADUFSJ** (Jaqueline de Grammont); **ADUA** (Fernanda Kelen Sousa da Silva); **SINDPROL/ADUEL** (Guilherme Uchimura e César Bessa); **SINDUEPG** (Paulo Eduardo Rodrigues); **ASPUV/UFV** (Karl Henzel de Almeida); **SEDUFMS/ADUFERPE/ADUFEPE/SINDUFAP** (Valmir Vieira Andrade); **SSIND DO ANDES-SN NA UFSC** (Adriana D'Agostini); **ADUFPEL** (José Carlos Volcato); **ANDES-RS/SSIND DO ANDES-SN NA UFRGS/SESUNIPAMPA** (Guilherme Monteiro);



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Dia: 05/10/2019

Manhã:

Diretore(a)s: Quelli Viviane Dias Rocha

Assessoria Jurídica Nacional - AJN: Rodrigo Torelly, Rodrigo Castro, e Leandro Madureira

Seções Sindicais/Assessorias Jurídicas: **ADUC** (Victor de Saulo Dantas Torres); **SINDCEFET-MG** (Adilson Mendes Ricardo e Maria Celeste Cirqueira Córdova); **ADUFDOURADOS** (Claudia Marques Roma e Andréa Maciel); **SESDUEM** (Dalila Maria Cristina de Souza Paz); **ADUA** (Fernanda Kelen Sousa da Silva); **ADUFSJ** (Jaqueline de Grammont); **REGIONAL PLANALTO** (Hamilton Borges Goulart); **SINDIPROL/ADUEL** (Cesar Bessa e Guilherme Uchimura); **APUFPR** (Almir Carvalho); **ADUFPB** (Cristiano Bonneau); **ADUFCG** (Francinalva Medeiros); **ADUFMAT** (Armando Tafner) **ADUFAL** (Flávio Pinheiro e Ailton Silva Galvão); **ADUFC** (Bruno Rocha, Lidiane Uchôa e Alberto Fernandes); **SINDUFFS** (Vicente Ribeiro e Eduardo B. Carvalho Sales); **ADUFOP** (Vinicius de Carvalho A. Sampaio); **ADCEFET/ADUFF/ADUNIRIO/ADUR** (Júlio Coelho); **SSIND DO ANDES-SN NA UFSC** (Adriana D'Agostini); **APROFURG** (Mariana Lannes Lindenmeyer); **REGIONAL RS/SSIND DO ANDES-SN NA UFRGS/SESUNIPAMPA** (Guilherme Pacheco Monteiro); **ADUFF/ADUNIRIO/ADCEFET-RJ/ADUR-RJ** (Carlos Boechat); **ADUFES** (Jerize Terciano, Janilson Gomes e Saulo A. S. Silva); **REGIONAL NE III** (Iuri Falcão); **APRUMA** (Glaydson Rodrigues); **ADUFPEL** (Eisler Rosa Cavada); **ADUFF** (Carlos Augusto Aguilar); **ADUFPA/REG. NORTE II** (Ana Kelly J. A.)

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.